

Goiânia, 08 de Setembro de 2016.

## **NORMAS PARA SELEÇÃO DE MONITORES**

A Coordenação do 13º CONPEEX faz saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores para trabalhar nas atividades do 13º CONPEEX.

### **1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - Inscrição: nos dias **20 e 21/09/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 - Local de inscrição: Site do 13º CONPEEX.

1.3 - Candidato a monitor:

1.3.1 - estar regularmente matriculado, a partir do segundo período do curso, em qualquer curso da UFG.

1.3.2 - Deverá dispor de período de 8 horas por dia, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas junto ao 13º CONPEEX.

1.3.3 - Deverá ter conhecimento de informática, saber instalar/utilizar datashow e notebook.

1.3.4 - O monitor receberá certificado 40 horas pelas atividades desempenhadas.

1.4 - Documentos exigidos para os candidatos selecionados:

A - Comprovante de matrícula a partir do segundo período do curso, atualizado.

B - Documentos pessoais (RG e CPF).

C - O aluno deverá apresentar comprovante de conta corrente de qualquer agência bancária para o recebimento da remuneração da monitoria. **NÃO PODERÁ SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

D - Declaração de disponibilidade de carga horária - ANEXO 1.

1.4.1 - Somente poderão exercer a função de monitor, os candidatos que apresentar a documentação completa no prazo estabelecido no item 4.3 e participarem do treinamento para monitoria conforme item 5.2 e 5.3.

### **2 – DAS VAGAS**

2.1 - Serão oferecidas pelo 13º CONPEEX o total de 50 vagas de monitoria para atuar na **Regional Goiânia**, sendo 40 vagas para monitores titulares e 10 vagas para suplentes.

### **3 – DA SELEÇÃO**

3.1 - O processo seletivo será dirigido pela Coordenação Executiva do 13º CONPEEX.

3.2 - A seleção dos monitores será por ordem de inscrição e análise dos documentos solicitados no item 1.4.

#### **4 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1 – O resultado preliminar da Seleção de Monitores para o 13º CONPEEX será divulgado pela Coordenação no dia 26/09/2016 a partir das 9 horas no site do 13º CONPEEX.

4.2 – O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar disporá de um dia para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação do resultado, ou seja, no dia 27/09/2016 no horário das 8h às 12h ininterruptamente.

4.3 O resultado final da Seleção de Monitores para o 13º CONPEEX será divulgado pela Coordenação no dia 29/09/2016 a partir das 9 horas no site do 13º CONPEEX.

4.4 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, no dia 03/10/2016 na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Campus II – Samambaia, com os documentos do item 1.4 e preencher a ficha de cadastramento de monitor selecionado para o exercício da monitoria.

#### **5 – EXERCÍCIO DA MONITORIA**

5.1 – O exercício da monitoria será desenvolvido nas atividades pré-evento e durante o 13º CONPEEX.

5.2 – Será realizado um treinamento para os monitores titulares e suplentes no dia 14/10/2016, das 9:00 até as 18:00, com intervalo de uma hora para almoço, no Centro de Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáical.

5.3 – A participação no treinamento é obrigatório para titulares e suplentes selecionados, caso não participem estarão automaticamente eliminados do exercício da monitoria.

5.4 – Os monitores desenvolverão suas atividades por um período de 8 horas por dia conforme escala previamente definida. A escala é composta de dois períodos: 1º período das 07:30 às 15:30 horas, o 2º período das 14:30 às 22:30 horas. Os intervalos serão definidos com a Coordenação Executiva, observando para que não haja prejuízos para as atividades do 13º Conpeex.

#### **6 – DA BOLSA DE MONITORIA**

6.1 – O monitor receberá pelo exercício da monitoria o valor de R\$120,00 (Cento e vinte reais) ao final do exercício da monitoria.

6.2 - A bolsa concedida poderá ser cancelada a qualquer momento, por solicitação do bolsista ou por descumprimento das atividades previstas.

#### **7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

7.2 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 13º Conpeex obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste documento, no Estatuto, Regimento e Normas da UFG.

7.3 - O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

7.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva do 13º Conpeex.

7.5 - Estas Normas para Seleção de Monitores deverá ser afixado em local acessível aos alunos.

### **Coordenação do 13º Conpeex**

**ANEXO I**  
**TERMO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno do curso \_\_\_\_\_ no  
período \_\_\_\_\_, candidato para o exercício da monitoria do  
13º CONPEEX firmo o presente documento.

1. DECLARO ter disponibilidade de carga horária de 8 horas diárias,  
nos dias 14, 17, 18 e 19/10/2016.

2. DECLARO ainda, estar ciente de que a falta às atividades e/ou  
qualquer infração às normas implicará no cancelamento da bolsa da  
monitoria do 13º CONPEEX.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_